

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional
Programa de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde**

EDITAL 2025.2

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições, entre os dias **25/06/2025 a 08/08/2025, até às 18h**, para o Exame de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde - MPCAS (proposta APCN 363/2015) conforme Resolução CONSEPE 01/2014 e aprovação na 163ª Reunião da CTC-ES da CAPES (11 a 15 de abril de 2016), e reconhecido pelo parecer CNE/CES n.º 615/2016 e homologado pela Portaria MEC n.º 259/MEC, publicada no D.O.U. de 16 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 19.

1.2. O curso tem duração de 24 meses.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas, com início previsto para o 2º semestre de 2025, divididas em duas categorias, sendo 1 (uma) vaga exclusiva para a parceria com o Centro Universitário de Barra Mansa – UBM e 2 (duas) vagas para ampla concorrência, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento total das vagas indicadas neste edital, nem com a concessão de bolsas que não constem no presente edital.

Caso a vaga exclusiva não seja preenchida, a mesma será alocada na categoria de ampla concorrência.

A) A Universidade de Vassouras, em parceria com o Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, concederá até uma (1) bolsa de 50% (cinquenta por cento) do valor do curso para egressos da graduação, docentes e demais servidores da referida instituição parceira que, concomitantemente:

B) Egressos do curso de graduação do campus Vassouras, campus Maricá, campus Saquarema ou FAMIFE, colaboradores ou dependentes diretos de colaboradores da FUSVE, além de egressos da graduação do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), poderão concorrer a bolsa de até 50%, desde que apresentem, no momento da inscrição e no que couber ao requisito para concessão de bolsa:

- documento comprobatório do vínculo empregatício com a instituição de ensino do próprio colaborador ou do qual é dependente direto;
- documento que comprove o vínculo como depende direto com o colaborador da instituição;
- No caso de candidatos egressos da graduação das instituições acima citadas, deverão ser entregues o diploma e o histórico escolar emitido pela referida instituição;
- apresentem, no momento da inscrição, Carta de Intenção para bolsa de estudos à Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras; e
- sejam aprovados e classificados no processo seletivo discente regular do EDITAL 2025/2ºSEMESTRE – MPCAS.

C) Demais vagas, ou para alunos de outras instituições, concorrerão a vagas de ampla concorrência.

3. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO FILANTRÓPICAS

3.1. A Bolsa de Estudo Filantrópica será concedida em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, alinhada à missão institucional da Fundação Educacional Severino Sombra. O presente Edital nº 013/2025 regula o processo seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo Filantrópicas a alunos regularmente matriculados no 1º semestre (ingressantes) com a quitação integral da primeira mensalidade do curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras, com ingresso no semestre letivo de 2025.2.

3.2. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a concessão de Bolsas de Estudo Filantrópicas, nas modalidades integral (100%) e parcial (50%), destinadas aos alunos ingressantes em 2025.2, no curso de **Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde.**

3.3. Estão aptos a serem beneficiários a Bolsa de Estudo Filantrópica os candidatos que atenderem aos critérios de renda familiar bruta per capita, conforme segue: **até 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para a concessão de bolsa integral (100%) e até 3 (três) salários mínimos para a concessão de bolsa parcial (50%).**

3.4. As etapas deste Edital, a serem cumpridas pelo ALUNO, deverão ser realizadas na Comissão de Bolsas, Descontos e Benefícios, localizado à Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos nº 280, Bloco 3, Centro, Vassouras/RJ, com funcionamento nos seguintes dias e horários: segunda à sexta-feira, no horário de 08h30 às 18hs, **NO PERÍODO DE 25/06 a 08/08/2025, conforme edital nº 013/2025** de 25 de junho de 2025.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em <https://fundacaoeducacional132231.rm.cloudotvs.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=3&ps=619#/es/informacoes> e os documentos (item 4.7) deverão ser enviados via e-mail para o endereço sec.mestradosaude@univassouras.edu.br (somente no formato PDF), entre os dias **25/06/2025 a 08/08/2025, até às 18h.**

4.2. Após realizar a inscrição o candidato concorda em ter o seu resultado do concurso publicado na página do Programa de Mestrado.

4.3. Não serão aceitos documentos digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou fora do prazo determinado pelo edital.

4.4. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário gerado no momento da inscrição online. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do pagante, deverá ser enviada junto com a documentação descrita no subitem 4.7.

4.5. Não será concedida a devolução do valor da taxa de inscrição pago em caso de desistência do aluno ou qualquer outra hipótese.

4.6. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Aplicadas em Saúde destina-se aos portadores de diploma de nível superior nas áreas das ciências biológicas, agrárias e da saúde, outorgado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).



4.7. Instruções para envio da documentação

Toda a documentação deve ser enviada em formato PDF exclusivamente por e-mail para sec.mestradosaude@univassouras.edu.br, como assunto:

“Documentos para inscrição Processo Seletivo MPCAS 2025.2 – Nome do Candidato”

Importante:

Toda a documentação deve ser enviada em um único arquivo PDF contendo os seguintes documentos:

- A) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- B) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- C) Diploma de graduação ou de documento equivalente emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e, no caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma apresentado deverá ser previamente revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;
- D) Histórico Escolar do curso de graduação;
- E) Carteira de identidade e, no caso de candidato estrangeiro, documento que comprove a permanência regularizada no país;
- F) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- G) Certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- H) Certidão de nascimento ou casamento;
- I) Foto 3x4 recente;
- J) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- K) Currículo Lattes, no formato PDF, disponível na página do CNPq (<http://www.cnpq.br>);
- L) Pré-projeto de pesquisa, redigido de acordo com o modelo (Anexo 2), com tema obrigatoriamente dentro da área de concentração do MPCAS (Ciências Aplicadas em Saúde) e das linhas de pesquisa dos docentes do MPCAS (Anexo 3). Caso o aluno ainda não tenha um tema para o projeto, será arguido na entrevista e um tema será escolhido junto à banca para que posteriormente o aluno possa escrever o projeto.

Atenção: Não serão aceitos documentos enviados após o prazo estabelecido neste edital, nem por outra via que não o e-mail informado.



Após a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá entregar o requerimento de matrícula, disponível no link: (<http://mestradosaude.universidadedevassouras.edu.br>). O requerimento deve ser impresso e entregue na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional, localizada no 2º andar do Bloco 3, no campus Vassouras, com firma reconhecida por autenticidade. Apenas o nome do aluno e do responsável financeiro devem ter o reconhecimento de firma; as testemunhas não necessitam de reconhecimento.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas, realizadas na seguinte ordem:

5.1. PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento do pré-projeto.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 4.7. O deferimento do pré-projeto está condicionado a sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida.

Data e horário do resultado da primeira etapa

A lista dos alunos aprovados na primeira etapa será publicada no dia **12/08/2025** no site do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde disponível em <http://mestradosaude.universidadedevassouras.edu.br>

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da primeira etapa no dia **12/08/2025**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão do recurso será divulgada no dia **13/08/2025**.

5.2. SEGUNDA ETAPA

Entrevista e Análise de Currículo

A entrevista e a análise do currículo serão realizados nos dias **15/08/2025 e 16/08/2025**, das 14h às 20h, e das 08h às 15h, respectivamente.



Esta fase, com peso 7 (sete) e tempo de duração de 20 a 30 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima igual a 7,0 (sete)**. Na prova oral e análise do currículo, o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

A) Tema de seu projeto de pesquisa – pontuação máxima 5,0 pontos, sendo avaliados cinco itens com pontuação variando de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução e originalidade (caso o candidato ainda não tenha o pré-projeto será discutido opções para o desenvolvimento de projetos nas linhas de pesquisa do mestrado);

B) Currículo Lattes – pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos, sendo avaliados os itens listados no Anexo 4.

O candidato deverá consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente disponível no site do MPCAS.

Data e horário do resultado da segunda etapa

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada no dia **18 de agosto de 2025**, na página da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, disponível em <http://mestradosaude.universidadedevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP.

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa, no dia **19 de agosto de 2025**, posteriormente à divulgação do resultado, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso: dia 20 de agosto de 2025.

5.3. TERCEIRA ETAPA

Prova de compreensão de língua estrangeira

A prova de compreensão de língua estrangeira (inglês), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o grau de conhecimento considerado suficiente pela banca.



A prova avaliará a competência do candidato na compreensão de texto científico e sua duração será de 2 (duas) horas, com peso 3. Será permitida a consulta de dicionário impresso, não sendo permitidos recursos eletrônicos.

A prova será realizada nos dias **15 e 16 de agosto de 2025**, imediatamente após todos os candidatos terem realizado a prova oral (entrevista), via vídeo conferência, e esta será realizada a partir das 14 horas e terá 2 horas de duração. Será encaminhado um texto, de acordo com a opção de cada candidato (inglês ou espanhol) e o candidato fará a tradução/ou compreensão do texto e nos encaminhará via email e com pedido de confirmação de recebimento. O candidato que não nos contatar no horário estipulado, bem como não nos retornar o texto com a tradução/ou compreensão será desclassificado.

Data do resultado da terceira etapa

A lista dos candidatos aprovados na terceira etapa será publicada no dia **18 de agosto de 2025**, na página eletrônica da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, disponível em <http://mestradosaude.universidadevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP, e também encaminhada via e-mail.

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa no dia **19 de agosto de 2025** posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso: 20 de agosto de 2025.

6. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira: **MF = (NOTA DA SEGUNDA ETAPA x 7 + NOTA DA TERCEIRA ETAPA x 3) / 10**

6.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

6.3. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (MF).

6.4. Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.

6.5. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) prova oral e análise de currículo; 2) prova de compreensão de língua inglesa; 3) maior idade.

Data e horário de divulgação da lista de aprovados

6.6. A lista dos candidatos aprovados para o Programa de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras será publicada no dia **20 de agosto de 2025**, após o fim do processo seletivo de cada candidato, na página eletrônica do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde disponível em <http://mestradosaude.universidadevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP.

A lista dos candidatos aptos à concessão da bolsa de estudos (previstas nos itens 2 e 3, deste edital), será divulgada no dia 20 de agosto de 2025, junto à lista da classificação final do processo seletivo.

Período de Matrícula

Dias 21 à 27/08/2025.

Início das Aulas

Dia 29/08/2025.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Período de inscrições	25/06/2025 à 08/08/2025 – Até 18h
PRIMEIRA ETAPA	
Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	12/08/2025
Recurso	12/08/2025
Divulgação da decisão do recurso	13/08/2025
SEGUNDA ETAPA - Entrevista e Análise de Currículo	
TERCEIRA ETAPA - Prova de Compreensão de Língua Estrangeira	
Entrevista e prova de compreensão da língua estrangeira	15/08/2025 – de 14h às 20h 16/08/2025 – de 08h às 15h
Divulgação dos resultados das etapas	18/08/2025
Recursos das etapas	19/08/2025
Divulgação da decisão dos recursos das etapas	20/08/2025
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista final de aprovados	20/08/2025
Período de Matrícula	21/08/2025 a 27/08/2025
Aula Inaugural	29/08/2025
Início das aulas	30/08/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

8.2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das etapas do processo seletivo.



8.4. A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

8.5. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma de candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.

8.6. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.

8.7. À Comissão de Seleção, composta por no mínimo 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.8. Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da PRPPG no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.

8.9. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.

8.10. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.

8.11. Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

8.12. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pela PRPGCP. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

Vassouras, 25 de junho de 2025.

Prof. Dr. Stênio Karlos Alvim Fiorelli
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional
em Ciências Aplicadas em Saúde
Universidade de Vassouras



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DO MPCAS

Linha de Pesquisa	
Título do Pré-projeto	

1. Dados Pessoais:

Nome						Foto (recente)
Cidade				UF		
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Gênero	
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de reservista	
Filiação						
Endereço				Bairro		
		UF		CEP		
Telefones (Residencial e Celular)			E-mail			
Cor/Raça			Link currículo Lattes			

2. Dados Acadêmicos

Graduação	Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término



3. Dados Profissionais

Instituição 1		Função	
Área de Atuação		Tempo	
Instituição 2		Função	
Área de Atuação		Tempo	
Instituição 3		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro, sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção.

Assinatura do Candidato

Vassouras, ___ de _____ de 20__.

ANEXO 2

ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

(fonte arial 12 e espaçamento 1,5)

1. **Tipo de Projeto de Pesquisa.**
2. **Resumo (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos introdução, objetivo geral e Metodologia.
3. **Introdução (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - A introdução é baseada em um breve histórico do assunto principal do projeto de pesquisa.
4. **Justificativa e Relevância (Máximo de 3.000 caracteres com espaço)** - Ambas descrevem a importância e relevância da proposta.
5. **Objetivo Geral (Máximo de 300 caracteres com espaço)** - Consta do objeto principal do projeto de pesquisa (ex.: avaliar, analisar etc.)
6. **Objetivos Específicos (Máximo de 700 caracteres com espaço)** - São os objetivos discriminados das principais atividades que serão realizadas a fim de contemplar a proposta.(ex.: elaborar, demonstrar etc.).
7. **Metodologia e Viabilidade (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta.
8. **Recursos Materiais** (São todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa).
9. **Produto a ser desenvolvido**
10. **Aplicabilidade e Impacto para a Sociedade**
11. **Potencial de inovação**
12. **Cronograma de execução** - O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. **(Não insira o cronograma em formato de tabela).**
13. **Referências** (Segundo as Normas da ABNT ou Vancouver).

ANEXO 3 – LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Urgência e Emergência

O atendimento de urgência e emergência constitui prioridade nas políticas públicas do Ministério da Saúde principalmente nesse momento em que o país é responsável pela organização de grandes eventos. O atendimento ao doente traumatizado tem quatro componentes prioritários: o atendimento pré-hospitalar, o atendimento hospitalar, a reabilitação e a prevenção, que devem ter uma relação íntima, recíproca e extremamente monitorada. Tendo em vista a importância do tema e o impacto sobre a sociedade e as políticas adotadas na Saúde, o MPCAS está estruturado em uma área de concentração única para implementar o aprimoramento da prática no atendimento ao paciente traumatizado, estimulando e apoiando a otimização do Sistema de Referência Hospitalar no atendimento as urgências e emergências, através de treinamento, capacitação e gerenciamento, que frequentemente demandam profissionais com formação específica. Esta área tem como objetivo primário influenciar de maneira positiva a educação e o treinamento dos profissionais de saúde envolvidos no atendimento direto ou indireto ao paciente politraumatizado, bem como otimizar a prevenção, reabilitação, reinserção social e acompanhamento psicológico desse paciente.

LINHAS DE PESQUISA

Atendimento Pré-Hospitalar e Hospitalar: Foco de estudo Pré-Hospitalar: Política nacional às urgências e emergências e legislação profissional; Aspectos médico legais, segurança biológica e pessoal na cena do acidente; Comunicação no APH; Configuração de ambulâncias básicas e avançadas; Vias aéreas no APH; Procedimentos no APH; Emergências clínicas no APH; Envenenamentos e animais peçonhentos; Educação no APH; Atendimento Pré-hospitalar e competições esportivas; Medicina aeroespacial; Transporte aero médico; Desastres, catástrofes e descontaminação; Sistemas de comando e controle em incidentes no APH; Atividades de resgate no APH (materiais perigosos, resgate em locais confinados, resgate em altura, resgate aquático).

Foco de estudo Hospitalar: Política nacional às urgências, emergências e trauma e legislação profissional; Aspectos médico legais; Segurança biológica e pessoal no ambiente hospitalar; Interrupções e distrações como influenciadores de erro médico/multidisciplinar; Configuração do ambiente hospitalar na otimização do atendimento; Vias aéreas e procedimentos hospitalares de urgência (novas tecnologias); Emergências traumáticas, cirúrgicas e clínicas; Telemedicina e educação Continuada na urgência e emergência; Sistemas de trauma, de urgência e emergência; Desastres, catástrofes e Sistema de comando e controle em Incidentes no ambiente hospitalar.

Prevenção e Qualidade: Foco de estudo: Políticas e programas de prevenção; Inovações em prevenção às urgências e emergências; Programas de qualidade em trauma, urgências e emergências; Métodos de quantificação, qualificação e controle de qualidade em trauma, urgências e emergências.



ANEXO 4 - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO LATTES

QUESITOS	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica/Titulação		Máximo 0,50
Especialização ou residência	0,50	
2. Formação Complementar		Máximo 0,50
Cursos até 30 horas	0,10/curso	
Cursos acima de 30 horas	0,15/curso	
Disciplinas isoladas em curso Stricto sensu	0,25/curso	
3. Atuação Profissional		Máximo 1,00
Atividade de gestão	0,25/ano	
Atividade de ensino	0,25/ano	
Atividade de pesquisa	0,25/ano	
Atividade Profissional	0,25/ano	
4. Atuação Acadêmica		Máximo 1,00
Bolsa de pesquisa (IC / IT)	0,25/ano	
Bolsa de extensão	0,25/ano	
Bolsa de monitoria	0,25/ano	
Estágio não curricular	0,25/ano	
Outras bolsas (Desenv. Acadêmico, PIBID, PET saúde, PMI)	0,25/ano	
5. Produção Científica		Máximo 1,50
Artigos completos publicados ou aceito (A1, A2)	1,50	
Artigos completos publicados ou aceito (A3, A4)	1,00	
Artigos completos publicados ou aceito (B1, B2)	1,00	
Artigos completos publicados ou aceito (B3, B4)	0,50	
Livros publicados, organizados ou editados	1,50	
Capítulos de livros publicados	1,00	
Trabalhos completos publicados em anais de congresso	0,50	
Resumos publicados em anais de congresso	0,30	
Participação em comissão organizadora de eventos	0,30	
Prêmios e titulação acadêmica	0,50	
6. Produção Técnica		Máximo 0,50
Processos ou técnicas (trabalhos técnicos)	0,25	
Demais produções técnicas (cartilha, manual, protocolo etc.)	0,10	
Produção artística e cultural na área de Ciências Ambientais	0,10	
Pontuação Final		

